PROJETO DE LEI Nº 52/2008

Ementa: Cria ruas no loteamento Vila Nova Porã e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criadas, no loteamento Vila Nova Porã, nesta cidade de Ivaiporã, as seguintes ruas:

a) **Rua Francisco José da Silva**, formada pelo Lote (35-A-1, B-1, B-2)G, com área de 812,77m², situado no loteamento Vila Nova Porã, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, com os seguintes limites e confrontações: **A NORTE:** Por uma linha seca de rumo NW 77°01' SE, medindo 10,00 metros, confronta com a rua Colibri. **A LESTE:** Divide com o lote n° (35-A-1, B-1, B-2)D, medindo 66,00 metros. **A SUL**: Por uma linha seca de rumo NW 84°54'SE, medindo 10,00 metros, confronta com o lote n° 34-A. **A OESTE:** Divide com o lote n° (35-A-1, B-1, B-2)REM, medindo 78,69 metros.

b) **Rua José Dias de Jesus**, formada pelo Lote (35-A-1, B-1, B-2)H, com área de 2.282,66m², situado no loteamento Vila Nova Porã, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, com os seguintes limites e confrontações: **AO NORTE:** Divide com o lote n° (35-A-l, B-1, B-2)D, medindo 227,74 metros. **A LESTE:** Divide com o lote n° (35-A-1, B-1, B-2)G, medindo 10,00 metros. **AO SUL:**_Por uma linha seca de rumo NW84°54" SE, medindo 252,68 metros, confronta com o lote n° 34-A. **A OESTE:** Limita-se com a rua Tucanos, medindo 10,00 metros.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos dezessete dias do mês de junho do ano dois mil e oito (17-6-2008).

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Estamos submetendo à apreciação dos nobres vereadores o incluso Projeto de Lei nº 52/2008, que cria ruas no loteamento Vila Nova Porã, nesta cidade, dando-lhes as respectivas denominações.

A criação dessas ruas visa favorecer a implantação de loteamento nas proximidades da Vila João de Barro, nesta cidade, havendo a necessidade da existência das referidas ruas, para o trânsito normal de pessoas e veículos.

Os nomes já designados para as referidas ruas pertencem a pessoas da comunidade, que se destacaram por seu pioneirismo e participação popular, razão pela qual julgamos justíssima a homenagem que lhes está sendo feita.

No aguardo da aprovação dos nobres vereadores, aproveitamos a oportunidade para externar nossos protestos de consideração e estima.

Célio Pereira

Prefeito Municipal

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS
COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

PROJETO DE LEI Nº. 052/2008 - Poder Executivo
Súmula: **Cria ruas no loteamento Vila Nova Porã e dá outras providências.**

P A R E C E R :

Os Membros das Comissões acima mencionadas tendo analisado em conjunto o referido Projeto de Lei, que visa favorecer a implantação de loteamento proximo a Vila João de Barro, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e oito.

Edison José de Brito — Antonio Vila Real — Maria Eugênia Gomes

Edivaldo Aparecido Montanheri — Geovane Pedroso — Antônio Alves

Luis Gustavo Chaves — Lourdes José de Assunção Mancia

EDITAL CONVOCAÇÃO Nº. 09/2008

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II, da Lei Orgânica do Município,

CONVOCA:

Os Nobres Vereadores, para duas Sessões Extraordinárias, sendo uma no dia 17 de junho de 2008, logo após a Sessão Ordinária e outra no dia 18 de junho de 2008, às 08h30min, para apreciarem as seguintes matérias:

1 – Projeto de Lei nº. 49/2008 Poder Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

2 – Projeto de Lei nº. 51/2008 Poder Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

3 – Projeto de Lei nº 52/2008 Poder Executivo, Ementa: Cria ruas no loteamento Vila Nova Porã e dá outras providências.

4 – Projeto de Lei nº. 53/2008 Poder Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Gabinete da Presidência da Câmara, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e oito.

Dr. Ademar Soares de Souza
Presidente

Edivaldo Apº Montanheri
1º Secretário